



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N°. 004/2026

"Dá denominação a logradouros públicos que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei tem por finalidade denominar logradouros públicos localizados no Loteamento Serra das Estrelas, neste Município de Brazópolis/MG, conforme mapa/planta anexos.

Art. 2º. Fica denominada Rua Benedito José Vieira “Dito Vieira” a Rua Projetada 01, constante do mapa/planta anexos.

Art. 3º. Fica denominada Rua Benedito Ilhéo “Dito Bernardo” a Rua Projetada 02, constante do mapa/planta anexos.

Art. 4º. Fica denominada Praça Sebastião Martins Tosta “Tião Martins” a Área Institucional com 1.750,03 m², constante do mapa/planta anexos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brazópolis, 16 de janeiro de 2026.

JOÃO TORRES PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que tem por objetivo **denominar logradouros públicos** situados no **Loteamento Serra das Estrelas**, neste Município de Brazópolis/MG, conforme mapa e planta anexos.

A medida é necessária para **organização administrativa e urbanística**, permitindo a adequada identificação das vias e espaços públicos, viabilizando com maior eficiência o endereçamento oficial, a prestação de serviços públicos essenciais (entrega de correspondências, atendimento de emergência, coleta de resíduos, iluminação pública, manutenção viária e demais serviços urbanos), bem como a orientação e localização por munícipes e visitantes.

Além disso, o presente Projeto de Lei representa **justa homenagem** a cidadãos que marcaram a história local, seja pelo trabalho, pela dedicação à família, pelo convívio comunitário e/ou pelo serviço prestado ao Município.

1) BENEDITO JOSÉ VIEIRA "DITO VIEIRA"

Benedito José Vieira nasceu em **07 de março de 1930**, em **Brazópolis/MG**, e faleceu em **08 de março de 1996**, aos **66 anos**, em razão de complicações generalizadas no organismo.

Foi casado com **Maria Isabel Vieira** (também falecida) e teve **10 (dez) filhos**, sendo **cinco mulheres e cinco homens**, a saber:

Mulheres:

Maria Benedita Vieira Faria; Luzia Piedade Vieira da Silva; Caetana Aparecida Vieira Gonçalves; Margarida de Fátima Vieira Goulart; Carmem Aparecida Vieira Gomes.

Homens:

José Benedito Vieira; Geraldo Donizete Vieira; João Evangelista Vieira; Domingos Francisco Vieira; Antônio Dimas Vieira.

Do relacionamento dos filhos, Benedito José Vieira teve **36 (trinta e seis) netos**, deixando relevante legado familiar.

Em sua trajetória de vida, trabalhou como **trabalhador rural no bairro Bom Sucesso**, posteriormente mudando-se para a cidade de Brazópolis, onde residiu na **Rua 24 de Maio**, exercendo por longo período a atividade de **carroceiro**, profissão que marcou sua presença no cotidiano da população.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Mais tarde, tornou-se comerciante, mantendo **bar** no bairro Aparecida e, posteriormente, na **Praça José Gouveia (Praça do Mercado)**, tendo ainda exercido atividade comercial na **Avenida Cel. Francisco Braz**, ao lado da antiga Delegacia de Polícia.

Por fim, adquiriu um prédio comercial na **Praça Sagrados**, o qual permanece até hoje na família, sendo o estabelecimento popularmente conhecido como "**Bar do Dito Vieira**", referência tradicional para muitos munícipes.

2) BENEDITO ILHÉO "DITO BERNARDO"

Benedito Ilhéo, conhecido como **Dito Bernardo**, nasceu em **24 de outubro de 1951**, em **Brazópolis/MG**, onde residiu no **bairro São Gabriel** e trabalhou como **agricultor**, atividade que exerceu com dedicação e simplicidade, mantendo estreita ligação com a comunidade local.

Foi casado com **Gilda da Silveira Ilhéo**, com quem teve **oito filhos: Nair, Luzia, Ricardo, Lucimar, Valéria, Janaína, Aline e Amanda**, além de **oito netos**, deixando sólida referência familiar e comunitária.

Destaca-se ainda que Benedito Ilhéo exerceu relevante papel na vida pública municipal, tendo sido **Vereador da Câmara Municipal de Brazópolis** nas legislaturas **1997–2000** e **2001–2004**, contribuindo para o desenvolvimento local e para o fortalecimento da representação popular.

Faleceu em **04 de novembro de 2022**, em **Brazópolis/MG**, deixando saudades e reconhecimento público por sua história e dedicação.

3) SEBASTIÃO MARTINS TOSTA "TIÃO MARTINS"

Sebastião Martins Tosta nasceu em **31 de janeiro de 1932**, em **Brazópolis/MG**, filho de **Joaquim Martins Tosta e Mariana Antunes de Siqueira**, tendo vivido grande parte de sua vida no **Bairro Teodoros**, sendo reconhecido por suas qualidades pessoais, como extroversão, capacidade de mediação, amizade e espírito comunitário.

Casou-se em **1961** com **Filomena Pereira Martins**, com quem teve seis filhos: **Joaquim César, Ildebrando José, Letícia (in memória), Carmem Maria, Marcos Rodolfo e Márcio André**.

Trabalhou durante toda a vida na **área rural**, contribuindo com o sustento familiar por meio do trabalho e da produção agrícola, sempre com dedicação, fé e humildade.

Sebastião Martins Tosta faleceu em **05 de março de 2017**, em decorrência de infarto, sendo lembrado pelo exemplo de vida, pelos valores transmitidos e pelo legado afetivo deixado à família e à comunidade.

Dante do exposto, verifica-se que as denominações propostas não apenas atendem ao interesse público e à necessidade de ordenamento urbano, como também prestam homenagem a cidadãos que contribuíram, cada qual à sua maneira, para a história e para a identidade de **Brazópolis**.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

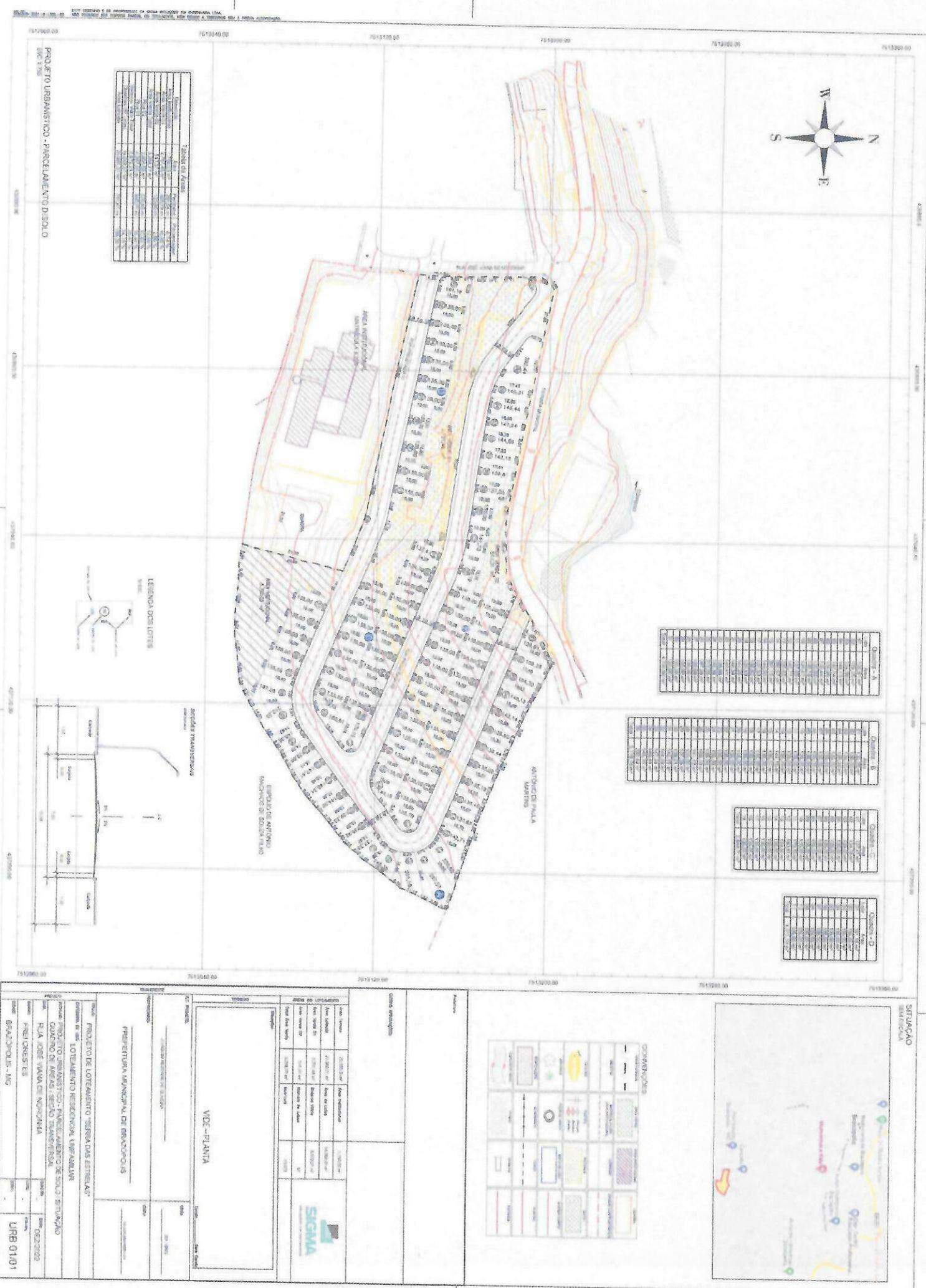
ESTADO DE MINAS GERAIS



Por essas razões, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

João Torres Pereira Júnior
JOÃO TORRES PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



RUA JOSÉ VIANA DE NORONHA

ANTONIO DE PULIA

MARTINS

ESTRADA MANGA

AREA INSTITUCIONAL
MATRICULA 6220

ESPOLO DE ANTONIO
MACHADO DE SOUZA FILHO

AREA 1337,00 m²
+ 750,00 m²